

DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Edilson Ferreira de Souza
Secretário de Administração
Decreto 002/2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA”

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Ponto Facultativo dia 01 de Junho de 2018, sexta feira, em função do Feriado Nacional de Corpus Christi dia 31 de Maio, Quinta Feira.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

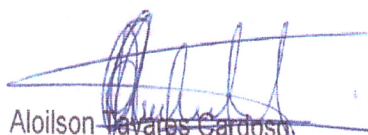
Art. 4º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 30 dias do mês de Maio de 2018.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito